

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.680/2019

DESCONSTITUI o Decreto n.º 11.312/2013 e o Decreto n.º 12.329/2017 que aposentou o servidor municipal Sr. **VALDOMIRO ORTIZ.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituído o Decreto n.º 11.312/2013 e o Decreto n.º 12.329/2017 que aposentou o servidor municipal Sr. VALDOMIRO ORTIZ, por determinação do Tribunal de Contas do Estado, em virtude da negativa de registro do Processo de Aposentadoria N.º 008897-0200/14-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 20 de maio

de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA

Diretor Geral da SMAD

Registrado sob nº 12.680Soledade, 20/05/2019

SOLEDADE
Terra de Gente Precuosa
GESTÃO 2017-2020